

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 422, de 14 de julho de 2004.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 e pelo parágrafo único do art. 98 do Regimento Geral da UEMS,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar, para o curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Ivinhema, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO/MS Nº 6068, de 27 de agosto de 2003, pp. 14 e 15, conforme segue:

UNIDADE/CURSO DISCIPLINA	ATIVIDADES	DATAS JULHO/2004
• Unidade Universitária de Ivinhema - Curso de Ciências Biológicas 3ª série - Disciplinas: Genética, Fisiologia Animal, Biofísica e Bioquímica 4ª série - Disciplinas: Anatomia e Fisiologia Humana, Sistemática Vegetal, Fundamentos de Paleontologia e Evolução	Término do período letivo	16
	Divulgação das médias anuais	19
	Exames finais	20 a 24
	Encerramento do ano escolar	26
	Férias discentes	26 a 31
	Fechamento dos diários de classe e entrega na Coordenação de Curso	27
	Entrega dos diários de classe à Divisão de Assuntos Acadêmicos	28
	Recesso docente	29 a 31

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS